



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 1447

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: [pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br)

Sítio: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

#### **Câmara Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: [www.camarafernandoprestes.sp.gov.br](http://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 1447

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº3565, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, OS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA, PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, POR VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e,

**CONSIDERANDO**, que a Prefeitura de Fernando Prestes possui diversos veículos automotores, leves e pesados, que não mais possuem qualquer utilidade para o interesse do serviço público municipal, encontrando-se em disponibilidade patrimonial para alienação, por venda, no estado de conservação em que se encontram,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** São declarados inservíveis para a Administração Municipal de Fernando Prestes, com vistas a alienação, por venda, mediante prévia avaliação e licitação na modalidade de leilão, nos termos do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, os veículos automotores, leves e pesados, pertencentes à frota pública municipal, no estado atual de conservação em que se encontram, a seguir discriminados:

**Lote I** - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Veículo Jetta Volkswagem Versão 2.0, Placa FTS5038, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 3VVDJ2160EM055093, Ano/Modelo: 2014, Cor: Preta, Código RENAVAM nº 01034837009, Número do Patrimônio: 0/012104;

**Lote II** - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Renault, Modelo Kwid Zen 10MT, Placa FSU3394, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93YRBB005KJ470423, Ano/Modelo: 2018/2019, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01160160012, Número do Patrimônio: 0/009259;

**Lote III** - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo SPIN 1.8L AT ACT7, Placa DPF0J15, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGJK7520PB143350, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Azul, Código RENAVAM nº 01317273351, Número do Patrimônio:

0/010163;

**Lote IV** - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo, Renault Sandero Sediton, Placa EBF5J72, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y5SRT55PJ197872, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Preta, Código RENAVAM nº 01322003790, Número do Patrimônio: 0/010180;

**Lote V** - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo, Fiat Doblo Ambulância, Placa FFL8804, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BD223245G2042837, Ano/Modelo: 2016/2016, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01094767139, Número do Patrimônio: 0/008722;

**Lote VI** - Um Veículo, Tipo Especial Caminhonete, Marca/Modelo, I/PEUGEOT PAR MARIMAR A, Placa EVA5878, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 8AEGCNFN8KG512308, Ano/Modelo: 2018/2019, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01171303669, Número do Patrimônio: 0/009317;

**Lote VII** - Um Veículo, Tipo Especial Caminhonete, Marca/Modelo, I/PEUGEOT PAR MARIMAR A, Placa FPU6236, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 8AEGCNFN8KG512577, Ano/Modelo: 2018/2019, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01171313508, Número do Patrimônio: 0/009316;

**Lote VIII** - Um Veículo, Tipo Misto Camioneta, Marca/Modelo, VW KOMBI, Placa DMN6C82, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWMF0707X2EP015199, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 00603763952, Número do Patrimônio: 0/006383;

**Lote IX** - Um Veículo, Tipo Misto Camioneta, Marca/Modelo, VW KOMBI, Placa DMN6C83, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWMF07X3EP015146, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 00606976426, Número do Patrimônio: 0/006384;

**Lote X** - Um Veículo, Tipo Misto Camioneta, Marca/Modelo, VW KOMBI, Placa DMN6C84, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWMF07X6EP015139, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 00634094017, Número do Patrimônio: 0/006385;

**Lote XI** - Um Veículo, Tipo Misto Camioneta, Marca/Modelo, VW KOMBI, Placa DMN6C86, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWMF07X7EP015053, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 00634094017, Número do Patrimônio: 0/006386;

**Lote XII** - Um Veículo, Tipo Carga Caminhonete, Marca Chevrolet, Modelo Montana LS1, Placa FMY9495, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGCA8030JB165462, Ano/Modelo: 2017/2018, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01131401279, Número do Patrimônio: 0/008890;

**Lote XIII** - Um Veículo, Tipo Carga Caminhão, Marca/Modelo VW/13 180, Placa BNZ1425, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BWBE72S12R221452, Ano/Modelo: 2002/2002, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 00793702020, Número do Patrimônio: 0/002838;

**Lote XIV** - Um Veículo, Tipo Carga Caminhão, Marca/Modelo FORD/CARGO 1317 E, Placa DMN6272,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 1447

Página 3 de 5

Combustível: Diesel, Chassi nº 9BFXCE2U09BB38344, Ano/Modelo: 2009/2009, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 00157992411, Número do Patrimônio: 0/004999;

**Lote XV** - Um Veículo, Tipo Pá Carregadeira, Marca/Modelo LIUGONG/CLG835H, Motorcummins tier 82388183, Combustível: Diesel, Chassi nº CLG835HZENL761190, Ano/Modelo: 2022/2022, Cor: Amarela, SAP CODE nº 60F01530005B002, Número do Patrimônio: 0/010145;

**Lote XVI** - Um Veículo, Tipo Passageiro Ônibus, Marca/Modelo SCANIA/IRIZAR PB R, Placa FPX6D68, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BSK4X200F3875101, Ano/Modelo: 2015/2015, Cor: Prata, Código RENAVAM nº 01050129889, Número do Patrimônio: 0/009990;

**Lote XVII** - Um Veículo, Tipo Passageiro Ônibus, Marca/Modelo SCANIA/IRIZAR PB R, Placa FFJ6B98, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BSK4X200F3875084, Ano/Modelo: 2015/2015, Cor: Prata, Código RENAVAM nº 01050131271, Número do Patrimônio: 0/009991;

**Lote XVIII** - Equipamentos Ferramentas Diversas, Tipo Roçadeira, Marca ROÇADEIRA RD2700, C/ 4 FACAS RODA C/CARDAN, Número do Patrimônio: 0/004793;

**Lote XIX - PERUA KOMBI (SUCATA) -** Veículo tipo Perua Kombi Sucata, Marca/Modelo Volkswagen, Ano/Modelo: 1998/1998, Combustível: Gasolina, Cor: Branca, Placa: BPZ4796, Chassi nº 9BWZZZ237VP020754, Número do Patrimônio: 0/002534;

Condição do bem será alienado como SUCATA, no estado físico e de conservação em que se encontra, sem garantia de funcionamento, de peças, de documentação e sem direito de reclamação posterior, cabendo exclusivamente ao arrematante as providências e custos relativos à retirada, transporte e destinação do bem.

**Lote XX - CAMINHÃO BASCULANTE (SUCATA) -** Veículo tipo Caminhão Basculante Sucata, Marca/Modelo Chevrolet, Ano/Modelo: 1986/1986, Combustível: Diesel, Cor: Branca, Placa: GI-3145, Chassi nº 9BG683NXHGC001831, Número do Patrimônio: 0/002513.

Condição do bem será alienado como SUCATA, no estado físico e de conservação em que se encontra, sem garantia de funcionamento, de peças, de documentação e sem direito de reclamação posterior, cabendo exclusivamente ao arrematante as providências e custos relativos à retirada, transporte e destinação do bem.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, constituir-se-á Comissão específica, com pelo menos três membros integrantes, que serão nomeados por portaria municipal, para a avaliação dos bens móveis declarados inservíveis, cuja venda, através de leilão administrativo, deverá ser efetuada a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

**Art. 2º** Os recursos arrecadados com a venda dos bens móveis inservíveis, através do leilão administrativo, de que trata o artigo 1º, deste decreto, destinar-se-ão, exclusivamente, para a realização de investimentos, tanto na área social, saúde, como na de infraestrutura urbana,

observadas as disposições dos arts. 44 e 53, § 1º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 29 de abril de 2026.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA

**Prefeito Municipal de Fernando Prestes**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EVERTON JUNIOR DOS SANTOS

Diretor Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 3562 30 de Abril de 2.026

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, JOSÉ ROGERIO MAGNI, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE LEILOEIRO NOS LEILÕES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026*

Prefeito Municipal do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 22, § 5º e do art. 53, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648/98,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor José Rogério Magni, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, matrícula nº 409-2 para exercer a função de leiloeiro nos leilões promovidos pela Administração do Município de Fernando Prestes, durante o exercício do ano de 2026.

Art. 2º O servidor designado ficará responsável pela condução dos leilões, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como as instruções expedidas pela Secretaria Municipal competente.

**Parágrafo único:** A função de leiloeiro, decorrente da designação, de que trata este artigo, não será remunerada, mas considerada de relevante interesse para Administração pública do Município de Fernando Prestes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 30 de abril de 2026.

Mariel Sebastião Rocha

**Prefeito Municipal de Fernando Prestes**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 1447

Página 4 de 5

termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.  
Everton Junior dos Santos  
Diretor Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 3563 DE 30 DE ABRIL DE 2026

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA, DESTINADA A AVALIAÇÃO PRÉVIA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO POR VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica composta a Comissão Municipal de Avaliação, com a atribuição específica de efetuar a avaliação prévia de veículos automotores, leves e pesados, inservíveis para a Administração municipal, declarados pelo Decreto Municipal nº3565 de 29 de abril de 2026, a fim de que sejam alienados por venda, por meio de leilão administrativo, a quem oferecer maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de arrematação, com a nomeação dos seguintes membros:

**I - Weslen Luis dos Santos**, brasileiro, Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral;

**II - Dener Luiz Miola**, brasileiro, Diretor do Departamento Municipal de Transportes;

**III - Adilson Pedro Molena**, brasileiro, Contador.

**§ 1º** As funções de membro da Comissão Municipal de Avaliação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse para a Administração pública do Município de Fernando Prestes.

**§ 2º** Os membros da Comissão Municipal, a que se refere este artigo, deverão emitir laudo de avaliação, em conjunto ou separadamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para a indicação do preço mínimo de arrematação dos bens móveis inservíveis, que serão leiloados pela Administração pública.

**Art. 2º** Compete à Comissão Municipal específica proceder à avaliação prévia de todos os bens móveis considerados inservíveis, para que a Administração municipal possa aliená-los, por venda, mediante licitação na modalidade de leilão, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de arrematação, observada a seguinte discriminação:

**Lote I** - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Veículo Jetta Volkswagem Versão 2.0, Placa FTS5038, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº

3VVDJ2160EM055093, Ano/Modelo: 2014, Cor: Preta, Código RENAVAL nº 01034837009, Número do Patrimônio: 0/012104;

**Lote II** - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Renault, Modelo Kwid Zen 10MT, Placa FSU3394, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93YRBB005KJ470423, Ano/Modelo: 2018/2019, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01160160012, Número do Patrimônio: 0/009259;

**Lote III** - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo SPIN 1.8L AT ACT7, Placa DPF0J15, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGJK7520PB143350, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Azul, Código RENAVAL nº 01317273351, Número do Patrimônio: 0/010163;

**Lote IV** - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo, Renault Sandero Sedition, Placa EBF5J72, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y5SRT55PJ197872, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Preta, Código RENAVAL nº 01322003790, Número do Patrimônio: 0/010180;

**Lote V** - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo, Fiat Doblo Ambulância, Placa FFL8804, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BD22324SG2042837, Ano/Modelo: 2016/2016, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01094767139, Número do Patrimônio: 0/008722;

**Lote VI** - Um Veículo, Tipo Especial Caminhonete, Marca/Modelo, I/PEUGEOT PAR MARIMAR A, Placa EVA5878, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 8AEGCNFN8KG512308, Ano/Modelo: 2018/2019, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01171303669, Número do Patrimônio: 0/009317;

**Lote VII** - Um Veículo, Tipo Especial Caminhonete, Marca/Modelo, I/PEUGEOT PAR MARIMAR A, Placa FPU6236, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 8AEGCNFN8KG512577, Ano/Modelo: 2018/2019, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01171313508, Número do Patrimônio: 0/009316;

**Lote VIII** - Um Veículo, Tipo Misto Camioneta, Marca/Modelo, VW KOMBI, Placa DMN6C82, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWMF0707X2EP015199, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 00603763952, Número do Patrimônio: 0/006383;

**Lote IX** - Um Veículo, Tipo Misto Camioneta, Marca/Modelo, VW KOMBI, Placa DMN6C83, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWMF07X3EP015146, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 00606976426, Número do Patrimônio: 0/006384;

**Lote X** - Um Veículo, Tipo Misto Camioneta, Marca/Modelo, VW KOMBI, Placa DMN6C84, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWMF07X6EP015139, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 00634094017, Número do Patrimônio: 0/006385;

**Lote XI** - Um Veículo, Tipo Misto Camioneta, Marca/Modelo, VW KOMBI, Placa DMN6C86, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWMF07X7EP015053, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 00634094017, Número do Patrimônio: 0/006386;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 1447

Página 5 de 5

**Lote XII** - Um Veículo, Tipo Carga Caminhonete, Marca Chevrolet, Modelo Montana LS1, Placa FMY9495, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGCA8030JB165462, Ano/Modelo: 2017/2018, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01131401279, Número do Patrimônio: 0/008890;

**Lote XIII** - Um Veículo, Tipo Carga Caminhão, Marca/Modelo VW/13 180, Placa BNZ1425, Combustível: Diesel, Chassi nº 9WBWE72S12R221452, Ano/Modelo: 2002/2002, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 00793702020, Número do Patrimônio: 0/002838;

**Lote XIV** - Um Veículo, Tipo Carga Caminhão, Marca/Modelo FORD/CARGO 1317 E, Placa DMN6272, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BFXCE2U09BB38344, Ano/Modelo: 2009/2009, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 00157992411, Número do Patrimônio: 0/004999;

**Lote XV** - Um Veículo, Tipo Pá Carregadeira, Marca/Modelo LIUGONG/CLG835H, Motorcummins tier 82388183, Combustível: Diesel, Chassi nº CLG835HZENL761190, Ano/Modelo: 2022/2022, Cor: Amarela, SAP CODE nº 60F01530005B002, Número do Patrimônio: 0/010145;

**Lote XVI** - Um Veículo, Tipo Passageiro Ônibus, Marca/Modelo SCANIA/IRIZAR PB R, Placa FPX6D68, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BSK4X200F3875101, Ano/Modelo: 2015/2015, Cor: Prata, Código RENAVAM nº 01050129889, Número do Patrimônio: 0/009990;

**Lote XVII** - Um Veículo, Tipo Passageiro Ônibus, Marca/Modelo SCANIA/IRIZAR PB R, Placa FFJ6B98, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BSK4X200F3875084, Ano/Modelo: 2015/2015, Cor: Prata, Código RENAVAM nº 01050131271, Número do Patrimônio: 0/009991;

**Lote XVIII** - Equipamentos Ferramentas Diversas, Tipo Roçadeira, Marca ROÇADEIRA RD2700, C/ 4 FACAS RODA C/CARDAN, Número do Patrimônio: 0/004793;

**Lote XIX - PERUA KOMBI (SUCATA) -**  
Veículo tipo Perua Kombi Sucata, Marca/Modelo Volkswagem, Ano/Modelo: 1998/1998, Combustível: Gasolina, Cor: Branca, Placa: BPZ4796, Chassi nº 9BWZZZ237VP020754, Número do Patrimônio: 0/002534;

Condição do bem será alienado como SUCATA, no estado físico e de conservação em que se encontra, sem garantia de funcionamento, de peças, de documentação e sem direito de reclamação posterior, cabendo exclusivamente ao arrematante as providências e custos relativos à retirada, transporte e destinação do bem.

**Lote XX - CAMINHÃO BASCULANTE (SUCATA) -**  
Veículo tipo Caminhão Basculante Sucata, Marca/Modelo Chevrolet, Ano/Modelo: 1986/1986, Combustível: Diesel, Cor: Branca, Placa: GI-3145, Chassi nº 9BG683NXHGC001831, Número do Patrimônio: 0/002513.

Condição do bem será alienado como SUCATA, no estado físico e de conservação em que se encontra, sem garantia de funcionamento, de peças, de documentação e sem direito de reclamação posterior, cabendo exclusivamente ao arrematante as providências e custos

relativos à retirada, transporte e destinação do bem.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 30 de abril de 2026.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA

**Prefeito Municipal de Fernando Prestes**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EVERTON JUNIOR DOS SANTOS

Diretor Chefe de Gabinete

.....